

LUNICEF

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"

PORTARIA nº 146/2017

"Exonera, de ofício, o Sr. ANTONIO AGENOR DE SOUSA, do cargo comissionado de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-2, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Sr. Eloisio Raimundo Coelho, no uso de suas atribuições constante no Artigo n.º 66 item VI e IX, combinado com o Art. 78 item II e Art. 88, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Exonera a pedido o Sr. **ANTONIO AGENOR DE SOUSA**, do cargo de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-2, nomeado através da Portaria nº 051/2017, de 03 de janeiro de 2017;
- Art. 2°. Determina ao setor de pessoal a proceder a baixa dos registros e assentamentos funcionais.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bela Vista do Piauí-PI, 31 de maio de 2017.

Eloisio Raimundo Coelho Prefeito Municipal

Ciente ___/__/
Antonio Agenor de Sousa



"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA Nº 147/2017

"Nomeia o Sr. FRANCISCO DE SOUSA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-1 e dá outras providências";

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 itens VI e IX, combinado com o Art. 88 item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Lei Complementar nº 150/2011;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para esta nomeação, conforme declaração do próprio punho, apresentado pelo nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Provimento e em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-1, o Sr. **FRANCISCO DE SOUSA FILHO**, portador da CI-RG nº 2795061, CPF nº 03261693347;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 01/05/2017, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o competente registro em livro próprio e inclusão em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí- PI, em 13 de junho de 2017.

Eloisio Raimundo Coelho Prefeito Municipal

Ciente: <u>22106 1201</u> Francisco de Sou

Francisco de Sousa Filho

Bela Vista do Piauí - Pl



"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA Nº 148/2017

"Nomeia a Sra. CLAUDENIR DE SOUSA REIS BARBOSA, para exercer o cargo de Secretaria do EJA da Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos e dá outras providências";

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 itens VI e IX, combinado com o Art. 88 item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Lei Complementar nº 150/2011;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para esta nomeação, conforme declaração do próprio punho, apresentado pelo nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretaria do EJA, da Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos a Sra. **CLAUDENIR DE SOUSA REIS BARBOSA**, portadora da CI-RG nº 1385637, CPF nº 72801905372;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 01/05/2017, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o competente registro em livro próprio e inclusão em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí- PI, em 13 de junho de 2017.

Eloisio Rainfundo Coelho Prefeito Municipal

Ciente: 26 106 12017 Claudenior de sausa Peir

Claudenir de Sousa Reis Barbosa

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 - Tel. (89) 3499-0096

E-mail: <u>pmbelavistadopi@appm.org.br</u>
Bela Vista do Piauí – Pl



"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR'

PORTARIA Nº 150/2017

"Nomeia o Sr. RANDERSON DE SOUSA PASSOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-2 e dá outras providências";

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 itens VI e IX, combinado com o Art. 88 item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Lei Complementar nº 150/2011;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para esta nomeação, conforme declaração do próprio punho, apresentado pelo nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-2 e dá outras providências"; o Sr. **RANDERSON DE SOUSA PASSOS**, portador da CI-RG nº 3.264.130, CPF nº 050.239.973-24;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 01/06/2017, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o competente registro em livro próprio e inclusão em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí- PI, em 20 de junho de 2017.

Eloisio Raimundo Coelho Prefeito Municipal

Ciente: 21/06/2017 Randerion de 1 sura Porros

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000 C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 - Tel. (89) 3499-0096

E-mail: pmbelavistadopi@appm.org.br Bela Vista do Piauí – Pl